CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PLANURA/MG

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA

EDITAL N. 01/2023

Altera cláusula 6.1 do edital que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Planura/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Planura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.275/2023 vem retificar o edital de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Planura/MG, nos seguintes termos:

- Fica alterado o prazo das inscrições, que ficarão prorrogadas até o dia 10 de maio de 2023.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Planura, 20 de abril de 2023.

Brunara Colt Silva Pereira

Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente